



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

PUBLICADO NO

Mural da Câmara

Em 02 / 01 / 23

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE, E INSTRUÇÕES PARA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS.

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Recesso Parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado o horário do expediente da Câmara Municipal de segunda a sexta – feira das 08 às 12h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 02 de janeiro de 2023.

THOMAS RAABE MEGLIN
PRÉSIDENTE 2023

Registre-se e Publique-se:

AIRTON SELMAR SCHAEFER
1º SECRETÁRIO 2023